

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atas

Ata da 273ª (ducentésima septuagésimaterceira) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 18/07/2023. Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às 12:40 horas, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública em Porto Velho e por videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da sessão, HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato Subdefensor Público-Geral do Estado, DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO (*videoconferência*); o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, MARCUS EDSON DE LIMA; os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES (*videoconferência*); o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES; a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, presidenta da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado de Rondônia; ausentes em razão de compromissos institucionais o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 4, SÉRGIO MUNIZ NEVES (em razão de mutirão de atendimento no distrito de Rio Pardo); a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Nível 4, LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL; a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Nível 2, RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO (em razão de inspeção na unidade prisional 603 e audiências de custódia) e a Ouvidora-Geral Valdirene Aparecida Oliveira. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SEIS conselheiros votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário-Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou o seguinte procedimento; Item único – Processo n.º 3001.102834.2023– Classe: Procedimento de eleição – Assunto: Formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia biênio 2023-2025 – Requerente: Defensor Público-Geral – Relator(a): Diego de Azevedo Simão. Passou-se às matérias de EXPEDIENTE, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI): o Secretário informou ao Presidente do Conselho Superior acerca do erro material quando da lavratura da Ata da reunião anterior (Ata da 272ª Reunião do Conselho Superior – Sessão Ordinária), mais especificamente no item 01: Processo n.º 3001.103081.2022, informando que onde se lê: “Em seguida, o Relator apresentou o voto no sentido de alterar a data de vigência do Regulamento a fim de que conste a seguinte redação: ‘Art. 14. Esta Resolução entra em vigor em 10 de julho de 2023.’ Posto em discussão, o Presidente declarou aprovado a alteração do artigo 14 do Regulamento n.º 91/2023DPG/DPERO, à unanimidade, pelos Conselheiros e Conselheiras” (destaque nosso), leia-se: “Em seguida, o Relator apresentou o voto no sentido de alterar a data de vigência da Resolução a fim de que conste a seguinte redação: ‘Art. 14. Esta Resolução entra em vigor em 10 de julho de 2023.’ Posto em discussão, o Presidente declarou aprovado a alteração do artigo 14 da Resolução 113/CSDPE/RO de 21/03/2023, à unanimidade, pelos Conselheiros e Conselheiras”. O Presidente do Conselho Superior colocou em discussão/votação a retificação da ata, sendo aprovado à unanimidade pelos Conselheiros. II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI): não houve; III. Relato sobre providências (art. 76 do RI): Sem providências a relatar. IV. Momento aberto (art. 77 do RI): não houve inscritos; Passou-se ao item único da pauta. Item único – Processo n.º 3001.102834.2023– Classe: Procedimento de eleição – Assunto: Formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia biênio 2023-2025 – Requerente: Defensor Público-Geral – Relator(a): Diego de Azevedo Simão. O Presidente do Conselho Superior, Hans Lucas Immich, este concedeu a palavra ao Relator do item único em pauta, oportunidade em que este informou que a Comissão Eleitoral formulou requerimento postulando a alteração do cronograma inicial. Em seguida, apresentou seu voto pela aprovação do novo cronograma, o que foi acompanhado por unanimidade pelos demais conselheiros. O Presidente declarou aprovado à unanimidade o novo cronograma apresentado pela Comissão Eleitoral. V. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Ao final, o Presidente do Conselho Superior concedeu a palavra ao Conselheiro Diego de Azevedo Simão que informou que hoje é sua última reunião na qualidade de Conselheiro nato, agradecendo a todos os presentes, especialmente ao Presidente do Conselho Superior, Hans Lucas Immich, ressaltando, em síntese, que os 4 (quatro) anos exercendo o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, ao lado do Presidente do Conselho e Defensor Público-Geral, Hans Lucas Immich, foi de muito aprendizado, o que o possibilitou torna-se um profissional e ser humano melhor para, ao fim, asseverar que tem a convicção de que deixaram um legado e um avanço institucional nestes 4 (quatro) anos à frente da gestão da DPE/RO. O Presidente do Conselho Superior agradeceu as palavras do Conselheiro Diego Simão, afirmando que também evoluiu como pessoa e profissional; aproveitou a oportunidade para elogiar a visão estratégica do Conselheiro e Subdefensor Público-Geral, afirmando que em todos os avanços alcançados pela Instituição há também a participação do Conselheiro Diego Simão a quem também prestou as devidas homenagens. O Conselheiro Rafael de Castro Magalhães parabenizou a gestão do Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, Hans Lucas, e do Conselheiro e Subdefensor Público-Geral, Diego Simão, aduzindo que foi uma gestão eficiente e que ficará para a história da Defensoria Pública. O Conselheiro Marcus Edson de Lima prestou homenagens ao Conselheiro Diego Simão, elogiando sua visão político-institucional, oportunidade em que também prestou as merecidas homenagens ao Presidente do Conselho Superior Hans Lucas Immich. Aproveitou o ensejo para desejar sucesso na futura gestão do Corregedor-Auxiliar, Victor Hugo de Souza Lima, que na sexta-feira (21/07/2023) será empossado no cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia; O Conselheiro Eduardo Borges também prestou as devidas homenagens ao Conselheiro Diego Simão e ao Presidente do Conselho Superior Hans Lucas Immich, parabenizando-os pela gestão exemplar à frente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; por fim, prestou as devidas homenagens à Ouvidora Geral Valdirene afirmando que esta contribuiu por aproximar a Defensoria Pública da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais. O Conselheiro Leandro Mainardes consignou que o Presidente Hans Lucas e o Conselheiro Diego Simão encerram um ciclo positivo, podendo encerrar seus respectivos mandatos com a sensação de dever cumprido. Por fim, a Presidenta da ADEPRO, Debora Machado, felicitou a atual gestão; rememorou que a atual gestão, além dos desafios corriqueiros de uma gestão, também passou por um dos períodos mais graves e turbulentos da recente história (Pandemia Covid), mas que tanto o Presidente Hans Lucas Immich e o Conselheiro Diego Simão estiveram na linha de frente buscando o avanço da Defensoria Pública para melhor servir à população; por fim, citou os inúmeros avanços da atual gestão (uma sede condizente, internet de qualidade em todos os núcleos, serviços de limpeza em todo o Estado, inúmeras nomeações de Defensores e Defensoras e servidores e

servidoras, etc). Por último, registou que a atual gestão, assim como a anterior, sempre deixou as portas do gabinete abertas a todas as pessoas. Ao fim, o Presidente do Conselho Superior agradeceu os cumprimentos, oportunidade em que desejou sucesso ao novo Defensor Público Geral que será empossado no dia 21/07/2023, Victor Hugo de Souza Lima, asseverando que este detém todos os predicados necessários para realizar um brilhante trabalho à frente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Nada mais. Finalizada a reunião às 13h15m, sendo a ata lavrada por mim, DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 18 de julho de 2023.

HANS LUCAS IMMICH
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro eleito
Defensor Público de nível 3

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
Conselheiro Eleito
Defensor Público de nível 3

MARCUS EDSON DE LIMA
Conselheiro Nato
Corregedor-geral

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
Conselheiro Eleito
Defensor Público de nível 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO
Presidenta da Adepro

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 435/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de julho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105375.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, a Portaria n.º 401/2023/DPERO-CG-GAB, de 29.07.2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1005, de 30 de junho de 2023, que concedia 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 21.07.2023, a qual poderá ser pleiteada em momento oportuno, desde que preenchidos os requisitos ordinários de concessão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 431/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 17 de julho de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105790.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 04.09.2023, em virtude de participação em reuniões in loco com comunidades interessadas na Arquição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, conforme Portaria n.º 1276/2023/DPG/DPERO, de 28.07.2023.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 05.09.2023, em virtude de participação em reunião in loco no Centro de Tratamento de Dependência Química (Abraça Discípulos), no dia 27 de maio de 2023 (sábado), às 10h, na Rua Boiçucanga, n.º 143, na comunidade Porto Cristo, no bairro Mariana, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 992/2023/DPG/DPERO, de 23.05.2023.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 06.09.2023, em virtude de ter ministrado minicurso de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para os candidatos a Conselheiros Tutelar do município de Porto Velho no dia 17 de junho de 2023, conforme Portaria n.º 989/2023/DPG/DPERO, de 23.05.2023.